

Portaria Conjunta nº. 248/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
PNS DO SUS		
6920	Adonias Correia da Costa	Aprovado
94645	Janaina Loeffler de Almeida	Aprovado
42729	Vicente Pereira Guimarães	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde